



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 1º – A competição do Xadrez obedecerá às regras da FIDE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Não haverá competição por equipe.

Art. 3º – **A competição será realizada em 05 (cinco) rodadas, podendo haver mais de uma rodada por dia, pelo sistema Suíço de emparelamento.**

Art. 4º - O tempo de reflexão é de 20 (vinte) minutos nocaute, aplicando-se as regras de xadrez acelerado do FIDE (Quich Play).

Art. 5º - Não será permitida a substituição de jogadores para uma equipe participar.

Art. 6º - O competidor que não se apresentar para jogar até 15 (quinze) minutos após o horário determinado será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Art. 7º - Um jogador ausente em duas rodadas, sendo elas consecutivas ou não, será eliminado da competição.

Art. 8º - O aluno atleta que desejar recorrer contra alguma decisão da arbitragem deverá encaminhar o recurso à Comissão Organizadora, por escrito, num prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da rodada.

Art. 9º - **Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.**

Inscrições:

**esporte@prefeituradeclaudio.com.br ou eilarosana@hotmail.com ou pelo Fax:
(37) 3381 4802 Setor de Esporte.**